

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Inhumas, sito à Avenida Wilson Quirino de Andrade, Nº 450 - Bairro Anhanguera - Inhumas/GO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando a partir de 27 de abril de 2017, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas para entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

INTERESSE NA VAGA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE

A Prefeitura do Município de Inhumas/GO, através do seu Prefeito, **Abelardo Vaz Filho**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhumas/GO e as Leis Municipais nºs 2.506/2.001, 2.611/2.006, 3.002/2.015 e 3.009/2.015, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 01/15 para Provedor de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Inhumas, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 006/2017

GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



no período de 07.04.2017 a 07.05.2017.

no período de 07.04.2017 a 07.05.2017.

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital prevista no item "3" deste Edital, os candidatos deverão apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria de Gestão e Planejamento para receber instrução sobre o local de trabalho outora designado.

DA POSSE

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto do Executivo que será publicado no site oficial da prefeitura assim como no placar do Município.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do EDITAL, munido dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Inhumas devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

DOS EXAMES MÉDICOS

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará na renúncia tácita dos convocados e, consequentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2017.

4.1. Da data da posse, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outora designado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Inhumas, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Abelardo Vaz Filho
27 / 04 / 2017
28 / 05 / 2017